

Encontro com a Prevdata Pensando no meu futuro julho / 2017

Empregados participam dos planos



Plano PRV Saldado (plano antigo)



Plano CV - Prevdata II



- * Os planos são diferentes, com benefícios e contribuições diferentes
- * Os empregados participam de um dos planos, de ambos ou de nenhum
- * Pensar nos planos separadamente e tomar uma decisão para cada plano
- * Cuidado com os saldos devedores de empréstimo!



- ★ Modalidade de benefício definido (BD)
- Questões estruturais levaram ao Saldamento
- ★ Plano equacionado
- ★ Contribuição do saldamento: 4,9% em 2017 (+ 0,4% ao ano)
- * Contribuição extraordinária: questões conjunturais ocasionaram desequilíbrio em 2014

| Contribuição Extraordinária (%) | | | |
|---------------------------------|---------------|-----------|-----------------|
| Participante | Patrocinadora | Assistido | Aplicação |
| 0,20% | 0,20% | 0,40% | jul/15 a jun/16 |
| 0,40% | 0,40% | 0,80% | abr/16 a mar/17 |
| 0,60% | 0,60% | 1,20% | abr/17 a mar/18 |
| 0,80% | 0,80% | 1,60% | abr/18 a mar/19 |
| 1,00% | 1,00% | 2,00% | abr/19 a mar/20 |
| 1,41% | 1,41% | 2,82% | abr/20 a mar/21 |



★ Benefício Saldado:

- O "Cheque pré-datado" para recebermos quando cumpridas elegibilidades
- O Reajustado anualmente pelo INPC

Pensando em sair da Dataprev

Plano PRV Saldado (plano antigo)



Ao se desligar o participante vai escolher:

- ✓ Receber o Benefício Saldado
- ✓ Autopatrocínio (no PRV, somente contribuição de participante)
- Resgate de Contribuições (no PRV, somente parte de participante)
- ✓ Portabilidade (no PRV, somente parte de participante)





- ✓ Verificar a data prevista e o valor do Benefício Saldado:
- Plano de Benefícios > PRV Saldado > Saldamento > Extrato de Saldamento
- ✓ Benefício vitalício, reajustado em janeiro pelo INPC

| Competência | Benefício Saldado |
|-------------|-------------------|
| Jan/2009 | 1.846,01 |
| Jan/2010 | 1.921,88 |
| Jan/2011 | 2.046,23 |
| Jan/2012 | 2.170,64 |
| Jan/2013 | 2.305,22 |
| Jan/2014 | 2.433,30 |
| Jan/2015 | 2.584,77 |
| Jan/2016 | 2.876,54 |
| Jan/2017 | 3.065,86 |

| Período | INPC acumulado |
|---------------------|----------------|
| Mai/2008 a Dez/2008 | 1,0405 |
| Jan/2009 a Dez/2009 | 1,0411 |
| Jan/2010 a Dez/2010 | 1,0647 |
| Jan/2011 a Dez/2011 | 1,0608 |
| Jan/2012 a Dez/2012 | 1,0820 |
| Jan/2013 a Dez/2013 | 1,0556 |
| Jan/2014 a Dez/2014 | 1,0623 |
| Jan/2015 a Dez/2015 | 1,1128 |
| Jan/2016 a Dez/2016 | 1,0658 |

Data prevista para recebimento Benefício Saldado a partir de 31/05/2025, com 55 anos (benefício vitalício).

Lembre: estes são valores brutos, sobre os quais poderão incidir descontos tais como contribuição para despesas administrativas, contribuição extraordinária, Imposto de Renda e parcela de empréstimo. Veja o exemplo com o custeio vigente:



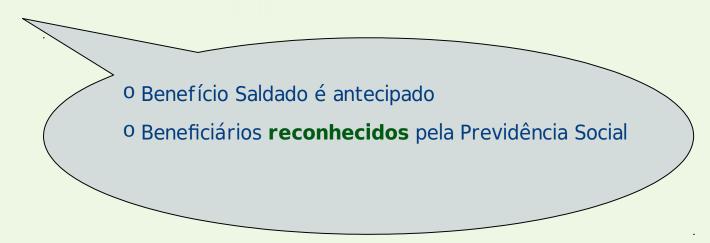


www.prevdata.org.br



O **Benefício Saldado** pode ser:

- ✓ **Antecipado**: recálculo (com redução) desde que aposentado pela Previdência e cumprida carência
- ✓ Postergado: equivalência atuarial (crescimento por taxa definida atuarialmente)
- ✓ Transformado em **invalidez**: antecipação com o mesmo valor
- ✓ Transformado em pensão por morte: 90% com 1 beneficiário e 100% com mais





Documentos necessários:

- ✓ Requerimento, disponível em Benefícios > Plano PRV Saldado > Solicitação de Benefício Saldado
- ✓ Relação de Dependentes para IRRF
- ✓ Dados bancários do Bradesco
- ✓ Rescisão de Contrato de Trabalho
- ✓ Docs pessoais e dos dependentes



Descontos do benefício do assistido (participante que passa a receber o benefício):

✓ Custeio administrativo

| Benefício de R\$ 2000 | Alíquota | Valor da Contribuição |
|-----------------------|----------|-----------------------|
| Até R\$ 500,00 | 0,44% | 2,20 |
| Acima de R\$ 500,01 | 0,55% | 8,25 |
| Total | | R\$ 10,45 |

✓ Contribuição extraordinária

| Benefício de R\$ 2000 | Valor da contribuição |
|-----------------------|-----------------------|
| 1,20% | R\$ 24,00 |

- ✓ Empréstimo
- ✓ Imposto de Renda. Sabe o que é IN 1343?



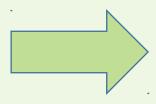
- ★ Modalidade de contribuição variável
- Renda decorrente do saldo de conta: total acumulado das contribuições do Participante e da Patrocinadora e da Rentabilidade dos investimentos
- * Benefícios de risco: Auxílio Doença, Invalidez e Pensão por Morte
- Aportes/contribuições adicionais para aumentar saldo de contas e pagar menos imposto de renda

Pensando em sair da Dataprev

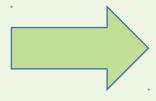


Plano CV – Prevdata II – ao se desligar o participante vai **escolher**:



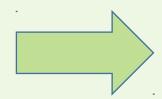


Receber a **renda mensal** do plano



Manter o plano:

- ✓ Autopatrocínio
- ✓ BPD Benefício Proporcional Diferido

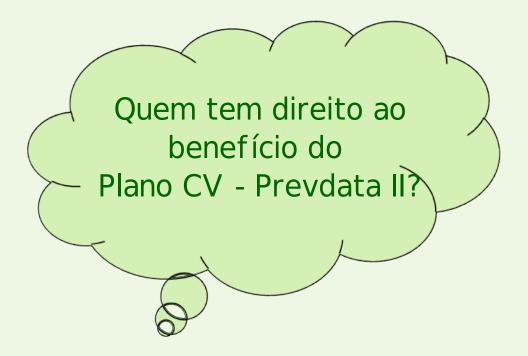


Desligar-se do plano:

- ✓ Portabilidade
- ✓ Resgate de Contribuições



13



www.prevdata.org.br



- ✓ 5 anos de plano
- ✓ Renda decorrente do saldo de conta: contribuições do Participante + Patrocinadora + Rentabilidade
- ✓ Plano depende de algumas decisões do participante
 - O Renda programada COM ou SEM vitalícia.
 - O Renda só é paga até a idade definida pelo participante
 - O Resgate de até 15% do saldo antes de receber a renda
- ✓ Reajuste do benefício é pela rentabilidade (cota menos taxa atuarial "adiantada" na concessão)
- ✓ Verificar no Simulador de Benefícios

Reveja seu % de renda vitalícia no simulador



Use o simulador à vontade!

Datas de desligamento da Dataprev (quanto mais tempo, maior o benefício)

Renda Programada com diferentes PRAZOS, COM ou SEM vitalícia

Contribuições adicionais e aportes





Renda vitalícia:
Não

O,00 % ?
Idade limite para o Recebimento do Benefício: 90 anos ?

(reservado para a renda vitalícia)

Tudo isso será repensado por você na concessão

2. SIMULAÇÕES DE BENEFÍCIOS

Idade para iniciar o recebimento do benefício pelo plano:

55 anos, no dia

08/05/2025 📻 ?

3. RESULTADOS DA SIMULAÇÃO

Benefício previsto para 08/05/2025 (55 anos) no valor de R\$ 3.468,12 até 08/05/2060 (90 anos)

Lembre: este é um valor bruto, sobre o qual poderão incidir descontos tais como contribuição para despesas administrativas, Imposto de Renda e parcela de empréstimo.

| Valor bruto simulado | R\$ | 3.468,12 |
|--------------------------------------|-------|----------|
| Contribuição administrativa ? | – R\$ | 18,52 |
| Imposto de Renda (Tabela Regressiva) | – R\$ | 346,81 |
| Valor líquido estimado | R\$ | 3.102,79 |

CONDIÇÕES PREVISTAS NO CÁLCULO

Saldo das contribuições normais: R\$ 694.182,80



O **Benefício** pode ser:

- ✓ Antecipado ou Postergado: Renda Programada por saldo de conta
- ✓ Transformado em invalidez: saldo mais crédito adicional (eventos anteriores a 55 anos)
- ✓ Transformado em pensão por morte: saldo mais crédito adicional aos beneficiários escolhidos
 - O Benefício com saldo de contas
 - O Óbito de participante ativo o saldo recebe crédito adicional
 - O Óbito de assistido: continuidade do pagamento da renda
 - O Beneficiários cadastrados pelo participante junto à Prevdata.

Não é automático!

- O Na falta destes, os reconhecidos pelo INSS
- O Na falta destes, resgate da conta por herdeiros
- O Benefícios < ½ salário mínimo: saldos podem ser pagos à vista



Documentos necessários à concessão do benefício:

- Requerimento, disponível em Benefícios > Plano CV Prevdata II > Solicitação de Benefício de Renda Programada
- ✓ Relação de beneficiários escolhidos
- ✓ Relação de Dependentes para IRRF
- ✓ Dados bancários do Bradesco
- ✓ Rescisão de Contrato de Trabalho
- ✓ Docs pessoais e dos beneficiários



Descontos do benefício do assistido (participante que passa a receber o benefício):

✓ Custeio administrativo

| Benefício de R\$ 2000 | Alíquota | Valor da Contribuição |
|-----------------------|----------|-----------------------|
| Até R\$ 500,00 | 0,44% | 2,20 |
| Acima de R\$ 500,01 | 0,55% | 8,25 |
| Total | | R\$ 10,45 |

- ✓ Empréstimo
- ✓ Imposto de Renda (progressivo / regressivo)

Benefícios de ambos os planos em progressiva são somados para cálculo do IR

Após o desligamento da Dataprev, quero manter meu plano



Autopatrocínio

- ✓ Mantém sua inscrição no plano, como se estivesse na empresa.
- ✓ Paga contribuição do Participante + contribuição da Patrocinadora
- ✓ Pode escolher contribuição na modalidade reduzida
 - O Incentivo do PDI de até 12 meses para quem tem menos de 36 meses de planos

Após o desligamento da Dataprev, quero manter meu plano



BPD - Benefício Proporcional Diferido

- ✓ Opção após 36 meses de plano
- ✓ Mantém a inscrição, sem obrigação das contribuições mensais
- ✓ Não faz contribuições e, assim, não faz mais jus aos benefícios de risco
- ✓O que acontece:
 - O Fica "investindo" e esperando o momento de recebimento do benefício
 - O Custeio administrativo só é deduzido no futuro, quando (e se) iniciar benefício
 - O Pode fazer aportes (esporádicos), para aumentar benefício e pagar menor imposto de renda
 - O Pode escolher se desligar do plano ou receber benefício



Pd

Após o desligamento da Dataprev, quero sair do plano

Portabilidade

- ✓ Transferência de recursos (100% da conta de participante + 100% de Patrocinadora) para outro plano de previdência, sem pagar Imposto de Renda
- ✓ Após cessar o vínculo empregatício com a Patrocinadora
- ✓ Opção após 36 meses de plano
- ✓ Atenção! Recurso portado de EFPC não poderá ser resgatado, devendo se transformar em renda.

Após o desligamento da Dataprev, quero sair do plano



Resgate

- ✓ Resgate 100% conta do participante + <u>até</u> 90% da conta da patrocinadora (1% por mês de plano).
- ✓ Após cessar o vínculo empregatício com a Patrocinadora

70 meses Conta de Conta de de plano participante patrocinadora Total da conta R\$ 10.000 R\$ 10.000 1% por mês de X 70% plano R\$ 10.000 R\$ 7.000 A resgatar Total bruto R\$ 17.000 R\$ 2.550 Imposto de renda (-) Líquido R\$ 14.450

Pensando em sair da Dataprev



Quem está se aproximando do desligamento da empresa tem que **reduzir dívidas** e pensar no orçamento futuro

Abatimento de parte do saldo de **empréstimo** na **RCT** para reduzir a dívida, para adequar à nova margem consignável do benefício

Renda total:

- o INSS
- O PRV Saldado
- O CV Prevdata II



Pensando em sair da Dataprev



- ★ Pensar nos planos separadamente
- * Tomar uma decisão para cada plano
- * Tem dúvidas? Não decida. Exemplo:
 - o requerer benefício do PRV Saldado
 - O deixar o Plano CV Prevdata II em BPD (até decidir)

Dúvidas?! Use o Fale Conosco do site



| INÍCIO FALE CONOSCO | | |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| | | |
| | | |
| NOME | MATRÍCULA | MENSAGEM |
| | | |
| TELEFONE E-MAIL | | |
| | @gmail.com | |
| ASSUNTO | | |
| Contribuição, dúvidas dos planos o | ou dados cadastrai 🕶 | |
| | | Caracteres utilizados: 0/500 |
| | | |
| ENVIAR | | |





prevdata@prevdata.org.br 21.2112-7676